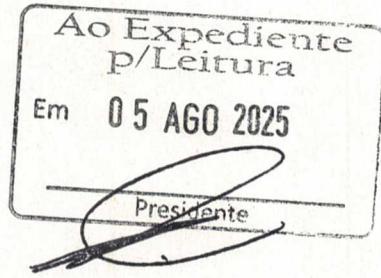




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 482 /2025.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado em caráter de urgência junto ao órgão competente, que a Van da linha Itacuruçá – Mangaratiba, entre em praia grande para embarque e desembarque dos passageiros, ou que crie uma linha de Muriqui – Praia Grande – Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária para atender a reivindicação dos passageiros, que enfrentam dificuldades para pegar o referido transporte, pois as vans passam sempre lotadas, no caso de praia grande os passageiros precisam caminhar até a Rio Santos ou descer para praia grande muitas vezes com bolsas, crianças de colo e idosos com dificuldade de locomoção.

Sala das Sessões, 04 de AGOSTO 2025.

*Kaio Luiz P. Freijanes
Kaio do José Luiz do Posto
Vereador*

Kaio Luiz P. Freijanes
Kaio do José Luiz do Posto
Vereador-autor

